



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
R. Cel Amorim, nº 76, Centro, CEP 56,302-320. Petrolina-PE. Tel: (87) 2101-2350. FAX: (87) 2101-2388
e-mail: reitoria@ifsertao-pe.edu.br

RESOLUÇÃO Nº. 30 DO CONSELHO SUPERIOR,
DE 3 DE OUTUBRO DE 2017.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Resolução nº 56 do Conselho Superior, de 24 de novembro de 2015, que altera o regulamento do RSC, tendo em vista o conflito com o disposto na Lei nº 12.772/2012, a inobservância ao art. 5º da Portaria MEC nº 491/2013 e ao art.12 da Resolução CPRSC nº 1/2014.

Art. 2º DETERMINAR que as concessões de RSC na instituição tenham por base a Resolução IF Sertão-PE nº 16/2014, que se encontra homologada no Conselho Permanente do RSC.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Maria Leopoldina Veras Camelo
Presidente do Conselho Superior

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM: **03/10/2017**